



Carambeí/PR, 06 de março de 2026.

À

DICKEL & MAFFI – AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.

Porto Alegre – RS.

Carta de Representação da Administração da FUNDAÇÃO FRÍSIA, referente às Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2025.

Senhores,

Esta carta de representação é fornecida em atendimento ao requerido na NBC TA 580, aprovada pela Resolução 1.227/09 do Conselho Federal de Contabilidade e em conexão com a sua auditoria das demonstrações contábeis da **Fundação Frísia** para o ano findo em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação, as demonstrações contábeis examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores básicos:

	31/12/2025	31/12/2024
Total do Ativo Circulante	3.273.812,12	2.730.886,15
Total do Ativo Não Circulante	1.639.825,22	1.438.122,14
Total do Passivo Circulante	315.708,15	357.368,44
Total do Passivo Não Circulante	-	-
Patrimônio Líquido	4.597.929,19	3.811.639,85
Superávit/Déficit do Período	786.289,34	780.319,79

Os montantes acima consignados estarão de conformidade com os livros da Entidade após o fechamento das contas do exercício, quando as demonstrações contábeis serão transcritas no Livro Diário, também estarão de conformidade com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para fim de nos informarmos apropriadamente, confirmamos que:



(51) 3269.3299



Rua Dr. Mario Totta, 714, sala 301
Porto Alegre, RS - CEP 91920-130



(51) 99714.9496



contato@dickelmaffi.com.br

#ConfiançaÉoQueFazHistória



- a) Cumprimos nossas responsabilidades pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas - NBC TG 1.000 (R1) e a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1), específica para Entidade sem Finalidade de Lucros, ambas do Conselho Federal de Contabilidade e, em particular, que as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas;
- b) Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis;
- c) De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil reconhecemos a necessidade e responsabilidade de ajustarmos e divulgarmos todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis, sendo que no caso das demonstrações de 31/12/2025 nenhuma situação se faz presente;
- d) Não existem situações de distorções apontadas pela auditoria que não estejam contempladas ou que não foram corrigidas nas demonstrações contábeis.

Avaliação de riscos:

A nossa avaliação do risco de que as demonstrações contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude é de que não existem quaisquer evidências de que possa haver ocorrência nesse sentido, sendo de risco classificado como baixo.

Não somos conhecedores de situações indicativas de fraude ou suspeita de fraude que possam afetar a entidade e envolvam:

- administração;
- empregados com funções significativas no controle interno; ou
- outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.

Não existem situações de alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da Entidade, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros.

Não existirem casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de demonstrações contábeis.



(51) 3269.3299



Rua Dr. Mario Totta, 714, sala 301
Porto Alegre, RS - CEP 91920-130



(51) 99714.9496



contato@dickelemaffi.com.br



Nós lhes fornecemos:

- a) Acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação, e outros;
- b) Informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
- c) Acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

Confirmamos:

- d) Não terem ocorrido mudanças nos princípios e práticas adotadas pela Entidade em relação àqueles adotados no exercício anterior;
- a) Todos os ativos são de propriedade da Entidade e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, exceto os mencionados em notas explicativas;
- b) O sistema contábil e os controles internos adotados são de nossa responsabilidade, sendo considerados adequados ao tipo de atividade e volume de transações que tem nossa Entidade;
- c) Não temos planos ou intenções que possam afetar substancialmente o patrimônio ou a classificação de ativos e passivos constantes nas demonstrações contábeis;
- d) Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações contábeis;
- e) Não existir qualquer contingência fiscal, trabalhista, previdenciária, legal, ambiental e outras quaisquer, existentes na data do balanço;
- f) Não ser do nosso conhecimento eventos subsequentes à data do encerramento do exercício até a presente data, especialmente com relação a ocorrência de sinistros, notificações, negociações, pagamentos, falta de recebimento, relacionamentos com clientes e fornecedores, decisões judiciais e/ou governamentais, comportamento de mercado e outros quaisquer que possam afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado do exercício;



(51) 3269.3299



Rua Dr. Mario Totta, 714, sala 301
Porto Alegre, RS - CEP 91920-130



(51) 99714.9496



contato@dickelmaffi.com.br



- g) Os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer, não impedindo a continuidade normal dos negócios sociais.

Consultores Jurídicos:

Informamos que os nossos assessores jurídicos são os que a seguir relacionamos, com os quais solicitamos que fossem prestadas informações a respeito de todos os processos existentes, a favor ou contra a Fundação, cujas informações foram repassadas à V. Sas:

- Dr. Conrado Müller Milek (OAB: 114843/PR).

Adicionalmente, confirmamos que os processos sob os cuidados dos assessores jurídicos mencionados acima, não sofreram alteração em relação as últimas informações que lhes foram prestadas.

Nos declaramos cientes:

- a) Da necessidade de em 2026 realizar trabalho para o adequado atendimento da seção 17 da NBC TG 1000 (R1) do CFC, a qual define que a depreciação deve ser calculada com base na estimativa de vida útil e valor residual recuperável;
- b) Que tomamos conhecimento do conteúdo dos seus relatórios emitidos durante o ano de 2025, de número 117 e 338, sobre os quais concordamos na íntegra.

Atenciosamente,

Wilant Van Den Boogaard
Presidente

Felipe de Aguiar Bueno
Contador CRC/PR 65.465/O-7



(51) 3269.3299



Rua Dr. Mario Totta, 714, sala 301
Porto Alegre, RS - CEP 91920-130



(51) 99714.9496



contato@dickelemaffi.com.br